

apa
agência portuguesa
do **ambiente**



IFCN

Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza IP-RAM



Calls 2024

Subprograma Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

Roberto Abreu

Técnico Superior da Divisão de Florestação e Conservação dos Solos (DFCS)
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN), IP-RAM

lifecapii@madeira.gov.pt

life@apambiente.pt



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

CALL 2024 - CLIMA

Prazo:
17 setembro
16:00 (PT)

Taxa de co-
financiamento
= 60%

Orçamento total
(€) 61.980.000

Adaptação

Governança e
Informação

Mitigação



Calls 2024 - Clima



Funding & tender opportunities
Single Electronic Data Interchange Area (SEDIA)

LIFE 2024 Standard Action Projects (SAP) – CLIMA: 3 tópicos

Orçamento

Climate Governance and Information

LIFE-2024-SAP-CLIMA-GOV | Call for proposal

Opening date: **18 April 2024** | Next deadline: **17 September 2024** | Single-stage

Programme: **Programme for the Environment and Climate Action (LIFE)** | Type of action: **LIFE Project Grants**

4.980 Milhões de Euros
4 projetos

Climate Change Mitigation

LIFE-2024-SAP-CLIMA-CCM | Call for proposal

Opening date: **18 April 2024** | Next deadline: **17 September 2024** | Single-stage

Programme: **Programme for the Environment and Climate Action (LIFE)** | Type of action: **LIFE Project Grants**

28.500 Milhões de Euros
12 projetos

Climate Change Adaptation

LIFE-2024-SAP-CLIMA-CCA | Call for proposal

Opening date: **18 April 2024** | Next deadline: **17 September 2024** | Single-stage

Programme: **Programme for the Environment and Climate Action (LIFE)** | Type of action: **LIFE Project Grants**

28.500 Milhões de Euros
12 projetos



Taxa de sucesso das candidaturas

Projetos EU | Call 2022

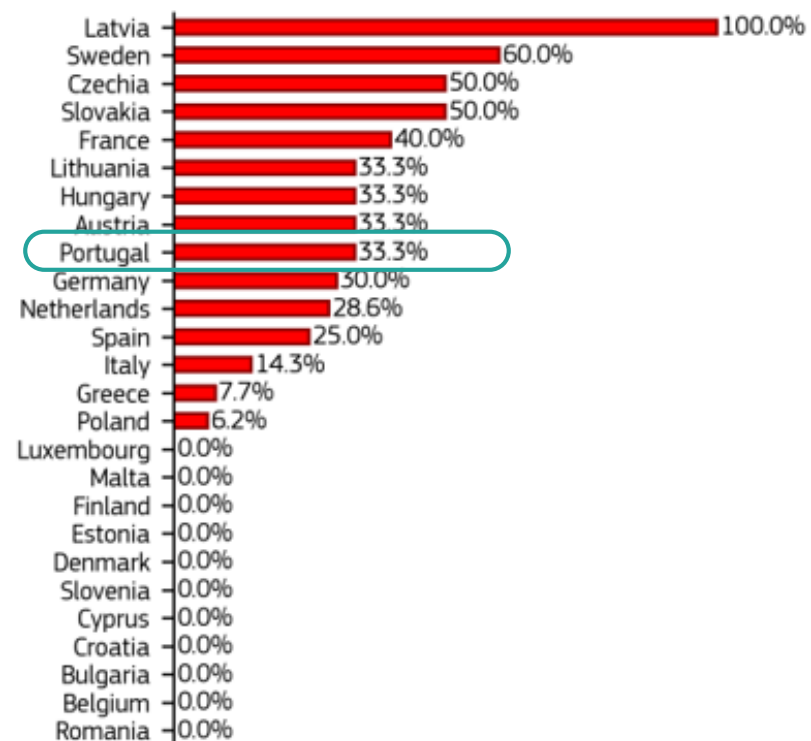
Taxa de sucesso = Número de candidaturas aprovadas / submetidas



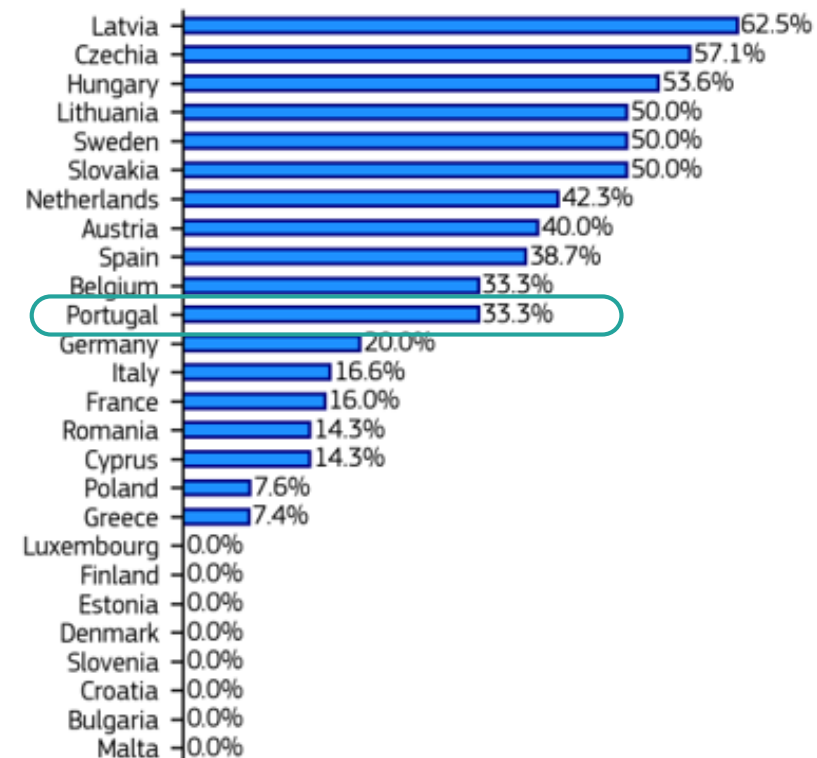
Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

FONTE: CINEA, 9/1/2024

Coordenadores



Coordenadores e parceiros



Objetivos Específicos - Subprograma Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

- Apostar em **técnicas, métodos e abordagens inovadores** para atingir os objetivos da UE em matéria de ação climática e contribuir para a aplicação das melhores práticas;
- Melhorar a governação da UE em matéria de ação climática, em particular através do **reforço das capacidades dos intervenientes públicos e privados e do envolvimento da sociedade civil**;
- Implantar, **em larga escala, soluções técnicas e políticas bem-sucedidas** na UE em matéria de ação climática, **replicando resultados**, mobilizando investimentos e melhorando o acesso ao financiamento.

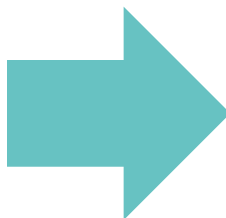
Subprograma Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

Contribuir para a transformação da UE numa sociedade neutra e resiliente às alterações climáticas

Mitigação das alterações climáticas

Adaptação às alterações climáticas

Governança e Informação às alterações climáticas



Mitigação os projetos devem contribuir significativamente para a implementação de:

- [Políticas climáticas e de energia 2030](#)
- Para o [Plano de Energia e Clima](#) de cada EM (PNEC)
- [Estratégia de longo prazo da UE](#)

Adaptação:

- Projetos que visem a implementação da [nova Estratégia de Adaptação da UE](#) e a sua implementação a nível nacional

Redução das emissões de GEE

Aumentar sumidouros de GEE

Adaptar o território e a sociedade aos efeitos das alterações climáticas



CALL 2024 – Mitigação de Alterações Climáticas

Objetivo Geral

- **Projetos** devem **contribuir** para uma transição sustentável e socialmente justa para uma **economia neutra em termos climáticos até 2050** e para se alcançar o objetivo da UE de **redução das emissões em 2030** de pelo menos 55% face a 1990



Call 2024 – Mitigação de Alterações Climáticas ¹

7 Áreas de Intervenção:

1. **Recuperação, reciclagem e valorização**: de substâncias que destroem a camada de ozono (ODS) **em espumas** e de **gases fluorados**

2. Ações para apoiar a mobilidade zero emissões no **transporte rodoviário** (Planos de Mobilidade Urbana Sustentável e Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente da EU)

3. Descarbonização do **transporte não rodoviário** (aviação, ferroviário e marítimo)

4. Aumentar a produção e utilização de **energia renovável** e melhoria da **eficiência energética** (desde que não seja abrangida por calls específicas no âmbito do Subprograma Transição de Energia Limpa) – **Plano REPowerEU**

5. Ações para **reduzir a utilização de energia** e as emissões de gases com efeito de estufa na **produção industrial e na gestão de resíduos**

6. Práticas de gestão terrestre e marítima com impacto nas emissões e remoções de emissões, conservação e valorização dos **sumidouros naturais de carbono**

7. **Soluções industriais para remoção de carbono**, captura e uso e/ou armazenamento de carbono

- Projetos inovadores para remover CO₂ da atmosfera ou de fontes biogénicas, a fim de armazená-lo de forma segura e duradoura.

1. Consultar páginas 10 a 19 da CALL: LIFE-2024-SAP-CLIMA

Call 2024 – Adaptação às Alterações Climáticas

Objetivos Gerais

Projetos devem contribuir para:

Artigo 5.º da Lei Europeia do Clima:

- . Assegurar progressos no aumento da capacidade adaptativa;
- . Reforço da resiliência;
- . Redução da vulnerabilidade às alterações climáticas.

Alcançar a visão de longo prazo da nova Estratégia da UE para a Adaptação às alterações climáticas:

- . A UE será uma sociedade resiliente ao clima e totalmente adaptada aos inevitáveis impactos das alterações climáticas até 2050

Apoiar os objetivos da Estratégia: *adaptation smarter, more systemic and faster.*

Projetos devem ter especial atenção para evitar maladaptation



Call 2024 – Adaptação às Alterações Climáticas

Projetos devem demonstrar em detalhe:

- Os **riscos climáticos e as vulnerabilidades** que vão ser abordados;
- A **adequação das opções e métodos de adaptação propostos** para minimizar os riscos e vulnerabilidades identificados;
- A **implementação** dessas opções e métodos **durante a duração do projeto**;
- A abordagem de **monitorização e avaliação dos resultados**, incluindo após a duração do projeto.

(consultar Adaptation Support Tool do **portal Climate-Adapt**:

<https://climate-adapt.eea.europa.eu/knowledge/tools/adaptation-support-tool>)

(consultar **planos intermunicipais e municipais de AAC**:

https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Adapta%C3%A7%C3%A3o/levantamento%20pmaac_piaac_0.pdf



Call 2024 – Adaptação às Alterações Climáticas

Sinergias – Parcerias - Recursos

Estabelecem relações de trabalho e sinergias com as Missões da UE:

- [«Adaptação às alterações climáticas»](#); [«Cidades climaticamente neutras e inteligentes»](#);

Estabelecem sinergias com os Clusters do Horizonte Europa: Saúde, Proteção civil para a sociedade, Clima, Energia e Mobilidade, Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente;

Trabalhem em parceria com o setor privado, cidades, redes de cidades (networking), organizações da sociedade civil, instituições de ensino e organizações de investigação / inovação

Estabelecem sinergias com o quadro climático e energético europeu para 2030: Pacto de Autarcas para energia e clima, Pacto Climático Europeu, Estratégia para a biodiversidade, Estratégia para as Florestas, Estratégia para os Solos, Gestão Europeia do Risco de Catástrofes, Saúde da União Europeia, e outras iniciativas relevantes no âmbito do Pacto Ecológico Europeu

Mobilizem recursos adicionais de financiamento para a adaptação bem como investimentos resilientes

**A Call de 2024,
incentiva
Projetos que:**



Call 2024 – Adaptação às Alterações Climáticas¹

9 Áreas de Intervenção:

1. Desenvolvimento de políticas de adaptação e de estratégias e planos de adaptação

2. Promoção e implementação de ferramentas e soluções de última geração (*state-of-the-art*) para a adaptação

3. Soluções baseadas na natureza com aplicação em áreas rurais, urbanas e costeiras

4. Promoção de soluções relacionadas com *Climate-proofing* e que visam aumentar a resiliência de edifícios e de infraestruturas

5. Soluções de adaptação para agricultura e floresta

6. Gestão da água

• Âmbito da *Estratégia Comum de Implementação das Diretivas do Quadro da Água e das Inundações*

(ex. qualidade da água, prevenção de secas, redução da utilização da água e prevenção de cheias)

7. Adaptação Climática e Saúde (NOVO) – promover serviços de saúde resilientes ao clima; prevenção e preparação para os impactos e riscos para a saúde.

8. Preparação para fenómenos meteorológicos extremos e os seus múltiplos riscos e efeitos em cascata – Regiões Ultraperiféricas

9. Instrumentos financeiros, soluções inovadoras e colaboração público-privada em seguros e em dados sobre perdas económicas

1. Consultar páginas 20 a 27 da CALL: LIFE-2024-SAP-CLIMA



CALL 2024 – Governança e Informação

Objetivo Geral – Governança e Informação

- **Projetos** deverão contribuir para o **desenvolvimento, implementação, monitorização e aplicação da legislação e política da UE em alterações climáticas**, contribuindo para a mitigação e/ou adaptação.
- Inclui o reforço das capacidades dos **atores públicos e privados** e o **envolvimento da sociedade civil**.



Call 2024 – Governação e Informação

9 Áreas de Intervenção:

1. Apoio na implementação do **Pacto Climático Europeu**

2. Capacitação para implementar **políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas**

3. Reforço da capacidade, sensibilização dos utilizadores finais e da cadeia de distribuição dos equipamentos de **gases fluorados com efeito de estufa**

4. Apoio ao desenvolvimento, atualização e **implementação de estratégias e planos nacionais, regionais ou locais em matéria de clima e energia**

5. Atividades relacionadas com o desenvolvimento e implementação das ações de **Financiamento Sustentável**

6. Monitorização e comunicação de **emissões de GEE**

7. Desenvolvimento de inventários para o setor de **uso do solo, alterações do uso do solo e florestas (LULUCF)**; criação de registos de remoção de carbono e de esquemas de certificação, organização de atividades de capacitação e serviços de consultoria

8. Avaliação do funcionamento do **Comércio Europeu de Licenças de Emissão**

9. Monitorização, avaliação e avaliação *ex-post* da **política climática**

1. Consultar páginas 27 a 35 da CALL: LIFE-2024-SAP-CLIMA



1. Autorizações/Licenciamentos

- Averiguar se o projeto carece de **pedidos de autorização/licenciamentos** (p.e.: intervenções em zonas costeiras)
- Refletir na **duração do projeto LIFE** o **período necessário à autorização/licenciamento obrigatório** (período de tempo máximo do projeto LIFE 10 anos)



CALL 2024 – Critérios de Seleção



1. **RELEVÂNCIA** do Projeto (min 10 pontos, máx 20 pontos)

- Contributo para um/vários dos **objetivos específicos do Programa LIFE¹** e do **subprograma «Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas»²**;
- Conformidade com as **prioridades específicas³** da **CALL CLIMA**;
- Conceito e metodologia do projeto: **valorização da coerência da intervenção global**;
- Co-benefícios e promoção de **sinergias** para alcançar os objetivos da política ambiental e climática.

1. Consultar página 6 da CALL: LIFE-2024-SAP-CLIMA

2. Consultar página 6 da CALL

3. Consultar página 8 da CALL

2. **IMPACTO** do Projeto (min 10 pontos, máx 20 pontos)

- **Impactos esperados durante e/ou após o projeto**, garantindo que **não causam dano substancial** aos outros **objetivos específicos do Programa LIFE**;
- **Sustentabilidade dos resultados** do projeto após o término do projeto;
- **Qualidade** das medidas de valorização dos resultados do projeto;
- Potencial para que os **resultados do projeto** sejam **replicados ou ampliados** através da mobilização de maiores investimentos ou recursos financeiros (potencial catalisador).



CALL 2024 – Critérios de Seleção



3. QUALIDADE do Projeto (min 10 pontos, máx 20 pontos)

- **Clareza, relevância e viabilidade** do plano de trabalho;
- Identificação e mobilização das **partes interessadas** relevantes;
- **Foco geográfico** adequado das atividades;
- **Qualidade do plano de monitorização** e de **comunicação** de impactos;
- Adequação e **qualidade das medidas de comunicação e disseminação do projeto** e dos seus resultados junto dos diferentes públicos-alvo.

4. RECURSOS do Projeto (min 10 pontos, máx 20 pontos)

- **Composição da equipa** do projeto-especialização, capacidades, responsabilidades;
- **Adequação do orçamento/recursos** e sua coerência com o plano de trabalho;
- **Transparência do orçamento** - descrição dos custos;
- **Prever a minimização do impacto ambiental** do projeto (p.e. compras ecológicas¹). Vantagem usar o **cálculo da pegada ambiental** do projeto (p.e. métodos PEF/OEF², como PEFCRs/OEFSRs) ou **sistemas de gestão ambiental** (p.e. EMAS);
- **Relação custo-benefício** do projeto.

1. <https://encpe.apambiente.pt/>

2. https://green-business.ec.europa.eu/environmental-footprint-methods_en



CALL 2024 – Pontos Bonús

Approved!

Projetos que apostem:

- **Sinergias** excepcionais e promoção de **co-benefícios** significativos entre os **subprogramas LIFE** (+ 2 pontos);
- Implementação prioritária em **regiões ultraperiféricas** e em **áreas geográficas com necessidades e vulnerabilidades específicas** (+ 2 pontos);
- **Melhoria** dos resultados de **outros projetos financiados pela EU** (+ 2 pontos);
- Oferta de um **potencial catalisador** excepcional (+ 2 pontos);
- **Cooperação transnacional** entre os Estados-Membros de forma a garantir a realização dos objetivos do projeto (+ 2 pontos).



Enquadramento internacional e europeu

UNFCCC/ Acordo de Paris

- Limitar o aumento do aquecimento global a 1,5°C

Pacto Ecológico Europeu

Lei Europeia para o Clima

- Objetivo neutralidade Climática até 2050 cristalizado na Lei (e emissões negativas a partir de 2050)
- Nova meta clima 2030 pelo menos 55% redução líquida GEE comparado com 1990
- Determina um regime para a realização de progressos na concretização do objetivo mundial de adaptação previsto no artigo 7.º do Acordo de Paris
- Necessário reforçar sumidouro de carbono da EU

Pacote Fit for 55

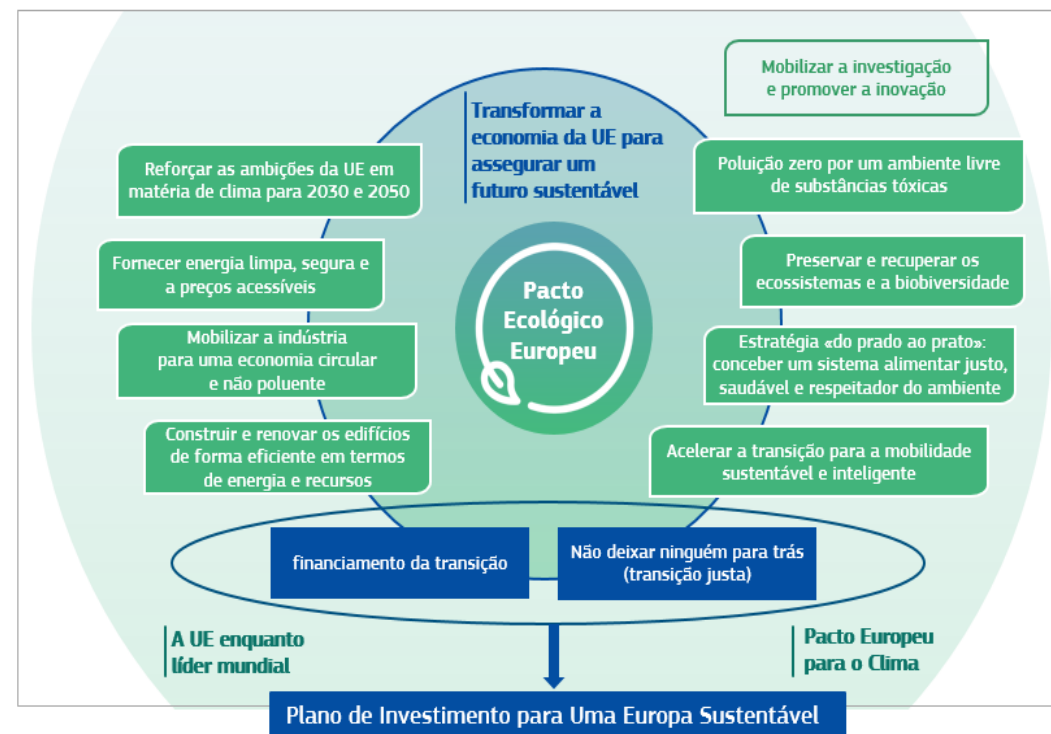
- visa dar resposta ao compromisso estabelecido na Lei Europeia do Clima, de redução de emissões líquidas de GEE em, pelo menos, 55% até 2030 e contribuir para a recuperação económica pós-COVID, alinhada com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, tendo em vista a neutralidade em termo de emissões e remoções de GEE até 2050;

Estratégia Europeia Adaptação AC

- Visa concretizar a visão de uma UE resiliente às alterações climáticas em 2050 mediante uma adaptação mais inteligente, mais sistémica e mais célere e um reforço da ação internacional

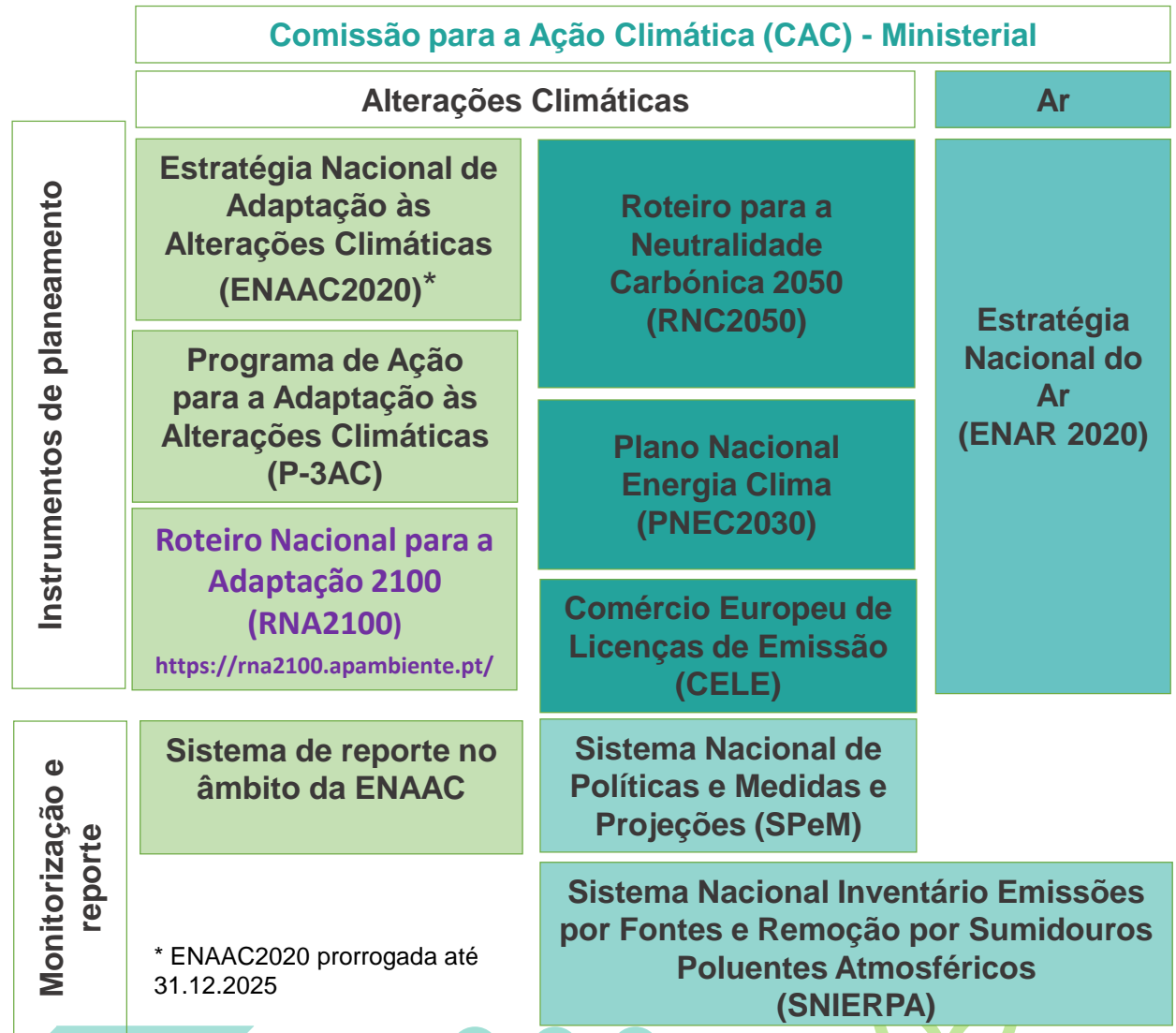
RePowerEU

- Visa reduzir rapidamente a dependência de combustíveis fósseis com origem na Rússia e acelerar a transição verde.





Enquadramento política climática - Instrumentos



* ENAAC2020 prorrogada até 31.12.2025

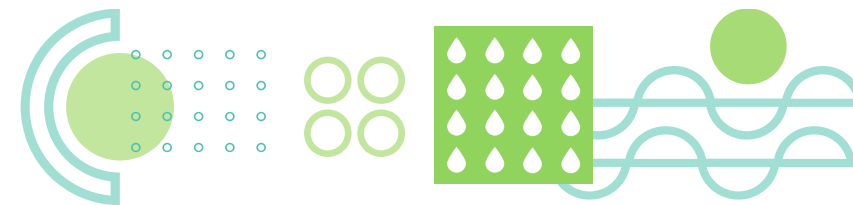
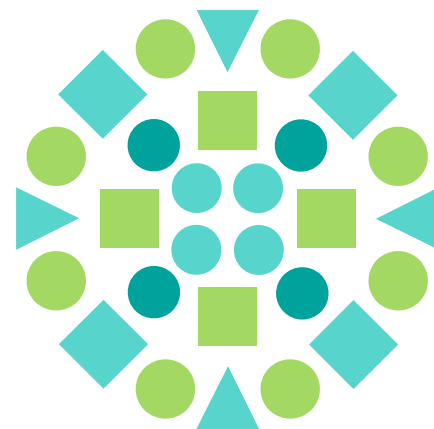


Informação útil

- **Email** funcional **LIFE CAP II Madeira** LifeCapII@madeira.gov.pt
- **Email** funcional **LIFE PT** life@apambiente.pt
- **Email** funcional **LIFE CLIMA** financiamentoclima@apambiente.pt
- **Portal** dedicado **LIFE PT** <https://life.apambiente.pt/>
- *Site* dedicado LIFE EU | **CINEA** https://cinea.ec.europa.eu/life_pt
- Plataforma para candidatura | **Funding & tender opportunities**
<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>
- Documento | **Call 2024 CLIMA**
https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/docs/2021-2027/life/wp-call/2021-2024/call-fiche_life-2024-sap-clima_en.pdf
- Portal APA – **Alterações Climáticas**: <https://apambiente.pt/clima>
- Portal **Climate-Adapt**: <https://climate-adapt.eea.europa.eu/>



MUITO OBRIGADO!



apambiente.pt

ifcn.madeira.gov.pt